

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa, D A DE OLIVEIRA SOLUCOES PARA GESTÃO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.266.345/0001 - 92, que apresentou o menor preço e qualidade adequada do produto conforme consta do MAPA DE COTAÇÃO nº 14855 anexo, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

AUTORIZO, ainda, a dispensa do instrumento contratual em razão do artigo 95, inciso I da Lei nº 14.133/21, podendo ser substituído pela nota de empenho de despesa.

Processo:	nº 2025000381
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.480.867/0001 - 45
Contratada:	D A DE OLIVEIRA SOLUCOES PARA GESTÃO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 46.266.345/0001 - 92
Modalidade de licitação:	DISPENSA EMERGENCIAL 09/2025.
Objeto:	Contratação de empresa especializados em assessoria e consultoria na gestão de orçamentos e suporte gerencial em gestão de saúde, com foco na utilização correta de cada recursos Federal e Estadual. Atuar na atenção básica como técnico apoiador, mapear o município, auxiliar na descrição de materiais permanentes e insumos para a saúde, apoio na elaboração e apresentação dos instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA, RAG, PAS), atuar como apoiador técnico em média e alta complexidade.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 75, inciso VIII e Decreto Municipal 107/2023.
Valor:	R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais).
Recursos orçamentários:	FICHA: 20250394 04 0401 10 122 7019 2243 339034 102

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

NIQUELÂNDIA, 20 DE JANEIRO DE 2025.

BRUNA APARECIDA ARANTES RODRIGUES
SECRETARIA DE SAÚDE
Decreto nº 008/2025

